

## Cupom Sorteio Promocional (série ouro)

R\$ 25.000,00 para você usar como quiser

Na **Promoção do Socorro Auto** você concorre, semanalmente, com dois números indicados na apólice a um prêmio de **R\$ 25.000,00**.

### Regulamento da Cessão do Direito à Participação no Sorteio Vinculado a Título de Capitalização Ligado à Apólice de Seguro Socorro Auto

#### DIREITO AO SORTEIO

A Itaú Seguros de Auto e Residência subscreverá um Título de Capitalização, às suas custas, para cada apólice individual emitida para cada segurado que aderiu ao seguro Socorro Auto.

O título, devidamente aprovado pela SUSEP, será emitido pela Cia. Itaú de Capitalização S.A..

A Seguradora cederá ao Segurado, sem qualquer ônus, o direito à participação nos sorteios vinculados ao título de capitalização subscrito para cada apólice individual emitida para o Segurado.

A Itaú Seguros de Auto e Residência, como proprietária do título de capitalização, responsabiliza-se por pagar as mensalidades do título, bem como por proceder ao seu resgate, ficando com o respectivo valor.

O Segurado terá direito ao sorteio de acordo com a data indicada de **início e término de vigência da apólice**. Participa do sorteio o Segurado que:

- Tiver sua proposta aceita e emitida pela Itaú Seguros de Auto e Residência, de acordo com as regras de contratação e aceitação do Seguro Socorro Auto;
- Estiver em dia com o pagamento das parcelas da apólice e aditamentos, respeitadas suas Condições Gerais, e enquanto o Segurado permanecer vinculado à apólice de Seguro Socorro Auto;
- Não estiver com a apólice cancelada.

Caso a apólice de seguro venha a sofrer redução de vigência por qualquer motivo, a data final de direito ao sorteio também será alterada para o novo final de vigência da apólice.

O Segurado, cujo número vier a ser sorteado, O QUE NÃO SE GARANTE, será notificado pela Cia. Itaú de Capitalização S.A. da contemplação. Caberá ao Segurado manter seus dados cadastrais junto a Itaú Seguros de Auto e Residência atualizados para que a notificação possa ser efetuada com sucesso.

O prêmio de R\$ 25.000,00 será pago pela Cia Itaú de Capitalização direto ao segurado, com expressa autorização da Itaú Seguros de Auto e Residência. Sobre o valor sorteado incidirá Imposto de renda e/ou outros tributos na forma da legislação fiscal vigente.

Em caso de falecimento do segurado, o valor sorteado será pago aos seus herdeiros legais.

Caso seja sorteado o número do Segurado cujo prêmio da apólice esteja em atraso, ou cuja apólice esteja cancelada por inadimplência, o valor do sorteio será pago pela Cia. Itaú de Capitalização à Itaú Seguros de Auto e Residência, que receberá o prêmio do sorteio. Ainda que o Segurado efetue o pagamento do prêmio da apólice em atraso após o sorteio, não terá direito ao recebimento do prêmio do sorteio.

#### Característica dos Sorteios

A cada apólice serão atribuídas 2 (duas) combinações numéricas de 6 (seis) dígitos cada, que constituirão os números para participar dos sorteios.

Os sorteios ocorrerão todos os sábados e serão apurados pela extração da Loteria Federal do Brasil, realizada pela Caixa Econômica Federal. Será contemplado o título, cujo número para sorteio coincidir, na mesma ordem, com o número formado pelos algarismos das centena simples, dezena simples, e unidade simples do 1º prêmio da Loteria Federal, seguidos pelos algarismos das centena simples, dezena simples, e unidade simples do 2º prêmio da Loteria Federal, conforme exemplo abaixo:

1º Prêmio	13.781
2º Prêmio	09.446

O número contemplado seria: **781.446**

Caso o sorteio da Loteria Federal não se realize na data prevista, prevalecerá o sorteio que a Caixa Econômica Federal vier a determinar como substituto do concurso não efetuado.

Caso não ocorra a Extração determinada como substituta, o sorteio será efetuado pela primeira extração posterior aquela não realizada que anteceder o sábado seguinte.

Se a Caixa Econômica Federal não realizar o sorteio substitutivo, suspender definitivamente a realização dos sorteios da Loteria Federal, modificá-los de forma que não mais coincidam com as premissas fixadas no corpo deste regulamento ou, ainda se houver qualquer impedimento a vinculação do Concurso da Loteria Federal ao sorteio previsto neste regulamento, a Cia Itaú de Capitalização S.A. promovê-lo-á em suas dependências, em até 30 dias após a data prevista. O referido sorteio será precedido de ampla divulgação, contará com a presença de auditor(es) independente(s) e se concederá livre acesso aos subscritores/titulares.

**O título sorteado terá sua liquidação antecipada, sendo resgatado automaticamente pela Seguradora, deixando de participar dos sorteios semanais a partir dessa data.**

O ganhador do sorteio autoriza automaticamente a utilização do seu nome, imagem e som de voz em campanhas promocionais da Itaú Seguros de Auto e Residência e em material para divulgação da conquista de prêmio independentemente de qualquer documento formal.

HAVENDO CANCELAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO, INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DO PRÊMIO, OU, AINDA, DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO, CONFORME PREVISTOS NAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO SOCORRO AUTO, O SEGURADO PERDERÁ O DIREITO À CESSÃO DO DIREITO RELATIVO AO SORTEIO.

Plano de Capitalização Clube 500, Modalidade Incentivo, emitido pela Cia. Itaú de Capitalização S.A. CNPJ 23.025.711/0001-16. Processo SUSEP 15414.003038/2008-13. A aprovação desse título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. A aprovação da SUSEP para a comercialização de títulos de capitalização dessa modalidade não desobriga ao cumprimento de outras exigências legais para a realização de promoções comerciais por empresas que não sejam por ela fiscalizadas. Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. – CNPJ – 08.816.067/0001-00. Processo SUSEP nº 15414.000536/2010-11

O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. (se a venda puder ser intermediada por corretor)

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú no 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou acesse o Fale Conosco no [www.itaui.com.br](http://www.itaui.com.br). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú no 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos são atendidos todos os dias, 24 horas.